

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS E TESOURARIA**  
**IDEAL INVEST S.A.**

Versão: Junho/2016

**Objetivo:** A presente Política tem por objetivo formalizar a Política de Investimentos Pessoais e Governança para Gerenciamento dos Recursos em Tesouraria, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre as carteiras geridas pela Ideal Invest S.A. (“**Ideal Invest**”) e os investimentos pessoais dos colaboradores e da própria Companhia no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

**Abrangência:** As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da **Ideal Invest**, envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e administração dos recursos em tesouraria da instituição.

**Metodologia para Investimentos Pessoais:** São permitidos investimentos pessoais em nome dos colaboradores no mercado financeiro e de capitais, exceto quando houver conflito com os interesses das carteiras sob gestão da **Ideal Invest**. É permitido aos colaboradores o investimento em fundos geridos pela **Ideal Invest**, respeitado o definido em regulamento, demonstrando o alinhamento destes com o interesse dos cotistas.

Os investimentos pessoais efetuados pelos colaboradores não devem interferir ou prejudicar, sob qualquer forma, o desempenho do colaborador no exercício das suas atividades profissionais e devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da **Ideal Invest**, ou de carteiras ou fundos por ela geridos.

**Metodologia para Alocação dos Recursos em Tesouraria:** A alocação dos recursos deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites:

- (i) Manutenção de até 100% (cem por cento) do caixa em títulos pós-fixados de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Cada título / vencimento deve representar no máximo 20% do caixa;
- (ii) Títulos Pré fixados e Inflação;
- (iii) Manutenção de até 70% (setenta por cento) do caixa em quotas de fundos de investimento das classe Referenciado DI, que tem como política de investimento

aplicar em títulos públicos. Cada fundo deve representar no máximo 20% (vinte por cento) do caixa;

- (iv) Manutenção de até 40% do caixa em CDB, RDB e demais títulos de renda fixa pós-fixados de emissão bancária do ITAU UNIBANCO, BRADESCO, BANCO DO BRASIL e CAIXA, respeitando a concentração máxima de até 20% do caixa por instituição financeira;
- (v) Operações em mercados de derivativos são permitidas desde que com o objetivo de proteger posições.

Sem prejuízo das regras supramencionadas, destaca-se que é permitido à **Ideal Invest** a participação como cotista subordinada dos fundos de investimento em direitos creditórios geridos por esta, demonstrando o seu alinhamento com o interesse dos cotistas.

**Monitoramento:** a Companhia coletará as declarações de conformidade, conforme **Anexo I**, na qual os colaboradores envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e administração dos recursos em tesouraria da **Ideal Invest**, atestam que os investimentos realizados para a carteira pessoal no âmbito do mercado financeiro e de capitais estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela presente Política.

**Manutenção de Arquivos:** a Companhia deverá manter arquivadas todas as declarações coletadas na forma do item acima.

Documento revisado pelo Jurídico em junho/2016.

**DECLARAÇÃO**  
**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS**

Pelo presente, [NOME], [nacionalidade], [profissão], portador da carteira de identidade nº [definir], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [definir], na qualidade de colaborador da Ideal Invest, serve-se da presente para atestar que os seus investimentos pessoais no âmbito do mercado financeiro e de capitais, realizados no período de [dia]/[mês]/[ano] a [dia]/[mês]/[ano], encontram-se em consonância e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos Pessoais (versão Junho/2016).

São Paulo, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME DO COLABORADOR]